



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 9:00 horas, Sede do Senac-AR/RN, localizada na Rua Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-760, sede da Administração Regional do Senac/RN e sede da Administração Regional do Sesc/RN, a Comissão Especial de Licitação reuniu-se, designada pelas Portarias AR/SESC/RN nº 122/2025 e SENAC-AR/RN nº 115/2026, para a realização da sessão pública de sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 003/2025, que tem por objeto a contratação é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar os públicos-alvo do Sesc e Senac, no Estado do Rio Grande do Norte.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Especial de Licitação informou que não compareceram interessados à sessão. Na sequência, fez a leitura do rol das inscrições deferidas, de acordo com a relação oficial publicada no site institucional do Senac no dia 03/03/2026, com os nomes em ordem alfabética, conforme TABELA 1 abaixo:

TABELA 1:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO
1	Ana Tazia Patricio de Melo Cardoso	Comunicação	Não mantém
2	Bruna Rodrigues de Souza	Publicidade	Mantém
3	Flavia Cristina Freire de Mattos Novais	Comunicação	Mantém
4	Jorge Corrêa Franco Júnior	Comunicação	Mantém
5	Julyana Andreza Duarte da Luz Rodrigues	Publicidade	Mantém
6	Leonardo Dantas de Oliveira	Comunicação	Mantém
7	Marina Daiany Bezerra Lino Gomes	Comunicação	Não mantém
8	Mariana Pinto e Silva Nogueira	Comunicação	Não mantém

[Handwritten signatures in blue ink]



9	Melquisedec Elias de Lima Pereira	Publicidade	Mantém
10	Rafael Lima de Freitas	Comunicação	Mantém

Em seguida, o Presidente da CEL informou que não foram protocoladas quaisquer impugnações aos nomes da relação de inscritos.

Ato contínuo, o Presidente explicitou aos presentes a pauta da sessão, que consiste na realização do sorteio de 2 (dois) membros que mantenham vínculo com o SESC e o SENAC e de 1 (um) membro que não mantenha vínculo com o SESC e o SENAC, para formação da Subcomissão Técnica a que se refere a Lei Federal nº 12.232/2010.

O Presidente ressaltou, em seguida, que em fiel observância ao disposto no § 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade legal estabelecida no § 1º do artigo 10 da mesma lei.

A metodologia escolhida para realização do sorteio, preservando-se a transparência e o correto cumprimento da Lei Federal nº 12.232/2010, foi informada pelo Presidente da CEL como sendo a seguinte:

a) os nomes dos 10 (dez) profissionais com inscrições deferidas serão escritos de forma legível em 10 (dez) cédulas, a serem incluídas em dois recipientes destinados, separadamente, aos profissionais com vínculo com o Sesc e SENAC (primeiro recipiente) e aos profissionais sem vínculo com o SESC e o SENAC (segundo recipiente);

b) serão sorteados, primeiramente, os nomes de 2 (dois) profissionais vinculados ao SESC e SENAC (primeiro recipiente), respectivamente, e que comporão a Subcomissão Técnica. Em seguida, serão sorteados todos os demais nomes desse mesmo recipiente, os quais funcionarão como suplentes dos profissionais vinculados ao Sesc e Senac, observando-se, para tanto, a ordem de sorteio;

c) Logo a seguir, será sorteado o profissional não vinculado ao SESC e SENAC (segundo recipiente), que também comporá a Subcomissão Técnica. Serão sorteados todos os nomes do recipiente citado, os quais funcionarão como suplentes dos profissionais, observando-se, para tanto, a ordem de sorteio.

Após a retirada aleatória de cédula por cédula do primeiro recipiente (SESC e SENAC), foi obtida a seguinte classificação dos profissionais vinculados, por ordem de retirada de cédula:

TABELA 2:

CLAS SIFIC	NOMES DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO SESC E SENAC
---------------	---

apresenta



AÇÃO	
1º	Leonardo Dantas de Oliveira
2º	Flavia Cristina Freire de Mattos Novais
3º	Bruna Rodrigues de Souza
4º	Melquisedec Elias de Lima Pereira
5º	Julyana Andreza Duarte da Luz Rodrigues
6º	Rafael Lima de Freitas
7º	Jorge Corrêa Franco Júnior

Em seguida, realizou-se igual procedimento para os profissionais não vinculados ao Sesc e Senac, tendo sido obtida a seguinte classificação, de acordo com a ordem de retirada das cédulas:

TABELA 3:

CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS AO SESC E SENAC
1º	Ana Tházia Patrício de Melo Cardoso
2º	Mariana Pinto e Silva Nogueira
3º	Marina Daiany Bezerra Lino Gomes

Terminado o procedimento de sorteio, o Presidente da CEL anunciou, então, a composição da Subcomissão Técnica:

1 (um) membro vinculado às Entidades (TABELA 2):

1º - Leonardo Dantas de Oliveira

2º - Flavia Cristina Freire de Mattos Novais

1 (um) membro não vinculado ao Sesc e Senac (TABELA 3):


3º - Ana Tházia Patrício de Melo Cardoso

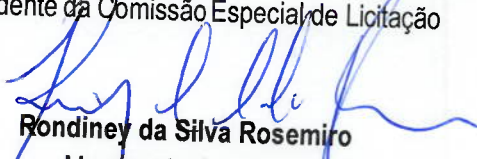
Esclareceu o Presidente da CEL que os demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a tabela respectiva e a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular.



Por fim, destacou o Presidente da CEL que, nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

Nada mais havendo a ser tratado ou registrado, foi lavrada a presente Ata que eu, Rondiney da Silva Rosemiro, vice-presidente da Comissão Especial de Licitação, lavrei e li, que após aprovação dos presentes, segue assinada pelos membros da Comissão.


Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti
Presidente da Comissão Especial de Licitação


Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da Comissão


Lídia Gomes Cosmo Rocha
Membro da Comissão